

ÍNDICE

RIO DE JANEIRO	3
CASIMIRO DE ABREU / RJ	3
OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANECY VIEIRA CARDOZO, MARCIO VIEIRA CARDOZO	3
DUQUE DE CAXIAS / RJ	9
1º OFÍCIO DE CAXIAS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO VERDAN TEIXEIRA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO VERDAN TEIXEIRA	10
RIO DAS OSTRAS / RJ	15
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YASMIN QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEROMIO ROBERTO BEHRENS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAYARA LUIZA NASCIMENTO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE FEIJO ROCHA DA SILVA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO VICENTE FERREIRA, SABRINA LINSMEYER SOARES DA COSTA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS SANTOS CRELIER, ROBERTA SILVA FERNANDES CRELIER	18
RIO DE JANEIRO / RJ	19
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO CARLOS OLIVEIRA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LADISLAU RIBEIRO	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VICTOR ARAGÃO FERREIRA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VICTOR ARAGÃO FERREIRA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VICTOR ARAGÃO FERREIRA	20
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SORAYA RUAS RAMOS, LUCIANO FERNANDES ROMERO	21
SAO GONCALO / RJ	21
CARTORIO DO 2 OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSELINO LEONARDO DOS SANTOS, VERONICA DA SILVA ABREL	21
SAQUAREMA / RJ	21
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVARISTO MORAES DE SOUSA, JUCELENA MOTTA DE SOUSA	21
SANTA CATARINA	22
JOINVILLE / SC	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	23

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SÃO PAULO	23
ITAPEVI / SP	23
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO VITAPOLIS SPE LTDA	23

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANECY VIEIRA CARDOZO, MARCIO VIEIRA CARDOZO

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANECY VIEIRA CARDOZO - MARCIO VIEIRA CARDOZO - CASIMIRO DE ABREU/RJ OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FGP-M-813, de coordenadas N 7.510.824,57m e E 783.211,54m; VALA; deste, segue confrontando com FAZENDA DONA BRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°15' e 38,22 m até o vértice FGP-P-1843, de coordenadas N 7.510.789,02m e E 783.225,69m; 171°23' e 29,99 m até o vértice FGP-P-1844, de coordenadas N 7.510.759,27m e E 783.229,62m; 107°41' e 19,74 m até o vértice FGP-P-1845, de coordenadas N 7.510.752,92m e E 783.248,33m; 219°09' e 22,14 m até o vértice FGP-P-1846, de coordenadas N 7.510.736,01m e E 783.234,02m; 151°44' e 23,78 m até o vértice FGP-P-1847, de coordenadas N 7.510.714,84m e E 783.244,91m; 228°01' e 13,38 m até o vértice FGP-P-1848, de coordenadas N 7.510.706,07m e E 783.234,80m; 161°07' e 11,31 m até o vértice FGP-P-1849, de coordenadas N 7.510.695,30m e E 783.238,27m; 207°02' e 24,45 m até o vértice FGP-P-1850, de coordenadas N 7.510.673,72m e E 783.226,74m; 178°50' e 18,49 m até o vértice FGP-P-1851, de coordenadas N 7.510.655,21m e E 783.226,76m; 159°50' e 44,63 m até o vértice FGP-P-1852, de coordenadas N 7.510.613,02m e E 783.241,37m; 252°57' e 22,36 m até o vértice FGP-P-1853, de coordenadas N 7.510.606,85m e E 783.219,87m; 220°43' e 19,85 m até o vértice FGP-P-1854, de coordenadas N 7.510.592,05m e E 783.206,64m; 108°38' e 21,66 m até o vértice FGP-P-1855, de coordenadas N 7.510.584,74m e E 783.227,03m; 179°20' e 39,87 m até o vértice FGP-P-1856, de coordenadas N 7.510.544,86m e E 783.226,76m; 195°10' e 17,15 m até o vértice FGP-P-1857, de coordenadas N 7.510.528,40m e E 783.221,98m; 251°10' e 15,82 m até o vértice FGP-P-1858, de coordenadas N 7.510.523,55m e E 783.206,88m; 179°12' e 30,76 m até o vértice FGP-P-1859, de coordenadas N 7.510.492,76m e E 783.206,77m; 209°09' e 30,22 m até o vértice FGP-P-1860, de coordenadas N 7.510.466,65m e E 783.191,53m; 147°21' e 56,11 m até o vértice FGP-P-1861, de coordenadas N 7.510.418,81m e E 783.220,96m; 151°16' e 71,6 m até o vértice FGP-P-1862, de coordenadas N 7.510.355,36m e E 783.254,23m; 149°41' e 460,23 m até o vértice FGP-M-814, de coordenadas N 7.509.953,59m e E 783.479,26m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°46' e 15,04 m até o vértice FGP-M-815, de coordenadas N 7.509.947,20m e E 783.465,63m; 243°24' e 67,35 m até o vértice FGP-V-757, de coordenadas N 7.509.918,16m e E 783.404,85m; 236°01' e 77,66 m até o vértice FGP-V-758, de coordenadas N 7.509.875,92m e E 783.339,61m; 225°13' e 89,18 m até o vértice FGP-V-759, de coordenadas N 7.509.814,25m e E 783.275,12m; 230°58' e 285,92 m até o vértice FGP-M-816, de coordenadas N 7.509.638,22m e E 783.049,59m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDA0, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°59' e 21,48 m até o vértice FGP-P-1863, de coordenadas N 7.509.654,46m e E 783.035,49m; 310°01' e 20,57 m até o vértice FGP-P-1864, de coordenadas N 7.509.667,98m e E 783.019,99m; 308°00' e 20,28 m até o vértice FGP-P-1865, de coordenadas N 7.509.680,77m e E 783.004,22m; 306°59' e 20,4 m até o vértice FGP-P-1866, de coordenadas N 7.509.693,34m e E 782.988,16m; 299°41' e 20,37 m até o vértice FGP-P-1867, de coordenadas N 7.509.703,77m e E 782.970,65m; 302°46' e 20,06 m até o vértice FGP-P-1868, de coordenadas N 7.509.714,94m e E 782.953,97m; 302°39' e 20,41 m até o vértice FGP-P-1869, de coordenadas N 7.509.726,27m e E 782.937,00m; 294°50' e 20,57 m até o vértice FGP-P-1870, de coordenadas N 7.509.735,24m e E 782.918,46m; 290°20' e 20,09 m até o vértice FGP-P-1871, de coordenadas N 7.509.742,58m e E 782.899,76m; 292°18' e 20,18 m até o vértice FGP-P-1872, de coordenadas N 7.509.750,59m e E 782.881,24m; 287°32' e 20,41 m até o vértice FGP-P-1873, de coordenadas N 7.509.757,11m e E 782.861,87m; 283°05' e 20,37 m até o vértice FGP-P-1874, de coordenadas N 7.509.762,09m e E 782.842,11m; 281°28' e 20,1 m até o vértice FGP-P-1875, de coordenadas N 7.509.766,45m e E 782.822,48m; 281°33' e 20,28 m até o vértice

FGP-P-1876, de coordenadas N 7.509.770,88m e E 782.802,67m; 278°07' e 20,47 m até o vértice FGP-P-1877, de coordenadas N 7.509.774,15m e E 782.782,46m; 273°40' e 20,62 m até o vértice FGP-P-1878, de coordenadas N 7.509.775,84m e E 782.761,90m; 268°07' e 20,59 m até o vértice FGP-P-1879, de coordenadas N 7.509.775,53m e E 782.741,28m; 261°33' e 20,52 m até o vértice FGP-P-1880, de coordenadas N 7.509.772,91m e E 782.720,92m; 259°55' e 19,86 m até o vértice FGP-P-1881, de coordenadas N 7.509.769,79m e E 782.701,32m; 266°36' e 19,73 m até o vértice FGP-P-1882, de coordenadas N 7.509.768,98m e E 782.681,58m; 271°04' e 19,7 m até o vértice FGP-P-1883, de coordenadas N 7.509.769,71m e E 782.661,89m; 278°42' e 52,02 m até o vértice FGP-P-1884, de coordenadas N 7.509.778,52m e E 782.610,58m; 291°03' e 26,28 m até o vértice FGP-P-1885, de coordenadas N 7.509.788,43m e E 782.586,22m; 311°04' e 14,94 m até o vértice FGP-P-1886, de coordenadas N 7.509.798,46m e E 782.575,14m; 311°40' e 19,94 m até o vértice FGP-P-1887, de coordenadas N 7.509.811,99m e E 782.560,48m; 314°01' e 19,87 m até o vértice FGP-P-1888, de coordenadas N 7.509.826,05m e E 782.546,45m; 317°29' e 9,1 m até o vértice FGP-P-1889, de coordenadas N 7.509.832,89m e E 782.540,41m; 316°19' e 15,4 m até o vértice FGP-P-1890, de coordenadas N 7.509.844,21m e E 782.529,99m; 310°18' e 15,41 m até o vértice FGP-P-1891, de coordenadas N 7.509.854,41m e E 782.518,41m; 307°03' e 15,37 m até o vértice FGP-P-1892, de coordenadas N 7.509.863,88m e E 782.506,32m; 306°25' e 15,03 m até o vértice FGP-P-1893, de coordenadas N 7.509.873,05m e E 782.494,40m; 307°38' e 14,91 m até o vértice FGP-P-1894, de coordenadas N 7.509.882,36m e E 782.482,74m; 313°30' e 14,7 m até o vértice FGP-P-1895, de coordenadas N 7.509.892,70m e E 782.472,26m; 317°01' e 15,3 m até o vértice FGP-P-1896, de coordenadas N 7.509.904,09m e E 782.462,04m; 313°03' e 15,45 m até o vértice FGP-P-1897, de coordenadas N 7.509.914,83m e E 782.450,92m; 308°43' e 15,24 m até o vértice FGP-P-1898, de coordenadas N 7.509.924,59m e E 782.439,20m; 310°12' e 14,67 m até o vértice FGP-P-1899, de coordenadas N 7.509.934,27m e E 782.428,17m; 322°46' e 14,6 m até o vértice FGP-P-1900, de coordenadas N 7.509.946,09m e E 782.419,56m; 325°24' e 15,51 m até o vértice FGP-P-1901, de coordenadas N 7.509.959,01m e E 782.410,97m; 309°40' e 16,19 m até o vértice FGP-P-1902, de coordenadas N 7.509.969,58m e E 782.398,69m; 294°02' e 16,46 m até o vértice FGP-P-1903, de coordenadas N 7.509.976,56m e E 782.383,78m; 281°41' e 15,79 m até o vértice FGP-P-1904, de coordenadas N 7.509.980,06m e E 782.368,37m; 273°45' e 15,47 m até o vértice FGP-P-1905, de coordenadas N 7.509.981,33m e E 782.352,94m; 273°15' e 15,17 m até o vértice FGP-P-1906, de coordenadas N 7.509.982,48m e E 782.337,81m; 275°28' e 14,82 m até o vértice FGP-P-1907, de coordenadas N 7.509.984,16m e E 782.323,09m; 279°20' e 14,77 m até o vértice FGP-P-1908, de coordenadas N 7.509.986,84m e E 782.308,53m; 284°56' e 15,03 m até o vértice FGP-P-1909, de coordenadas N 7.509.990,99m e E 782.294,08m; 282°36' e 15,64 m até o vértice FGP-P-1910, de coordenadas N 7.509.994,68m e E 782.278,88m; 273°44' e 15,53 m até o vértice FGP-P-1911, de coordenadas N 7.509.995,98m e E 782.263,41m; 269°46' e 15,35 m até o vértice FGP-P-1912, de coordenadas N 7.509.996,19m e E 782.248,03m; 266°02' e 15,61 m até o vértice FGP-P-1913, de coordenadas N 7.509.995,40m e E 782.232,44m; 255°45' e 15,63 m até o vértice FGP-P-1914, de coordenadas N 7.509.991,84m e E 782.217,20m; 249°52' e 15,56 m até o vértice FGP-P-1915, de coordenadas N 7.509.986,74m e E 782.202,51m; 243°16' e 15,46 m até o vértice FGP-P-1916, de coordenadas N 7.509.980,05m e E 782.188,57m; 237°52' e 15,79 m até o vértice FGP-P-1917, de coordenadas N 7.509.971,90m e E 782.175,03m; 232°11' e 15,3 m até o vértice FGP-P-1918, de coordenadas N 7.509.962,72m e E 782.162,77m; 233°01' e 15,14 m até o vértice FGP-P-1919, de coordenadas N 7.509.953,83m e E 782.150,49m; 236°21' e 15,11 m até o vértice FGP-P-1920, de coordenadas N 7.509.945,70m e E 782.137,75m; 238°11' e 15,17 m até o vértice FGP-P-1921, de coordenadas N 7.509.937,94m e E 782.124,72m; 244°25' e 14,89 m até o vértice FGP-P-1922, de coordenadas N 7.509.931,76m e E 782.111,15m; 251°00' e 14,75 m até o vértice FGP-P-1923, de coordenadas N 7.509.927,21m e E 782.097,12m; 255°51' e 14,97 m até o vértice FGP-P-1924, de coordenadas N 7.509.923,81m e E 782.082,51m; 256°44' e 15,15 m até o vértice FGP-P-1925, de coordenadas N 7.509.920,60m e E 782.067,71m; 255°30' e 15,12 m até o vértice FGP-P-1926, de coordenadas N 7.509.917,10m e E 782.052,99m; 257°48' e 15,15 m até o vértice FGP-P-1927, de coordenadas N 7.509.914,15m e E 782.038,11m; 256°43' e 15,27 m até o vértice FGP-P-1928, de coordenadas N 7.509.910,92m e E 782.023,19m; 255°24' e 15,27 m até o vértice FGP-P-1929, de coordenadas N 7.509.907,36m e E 782.008,32m; 256°34' e 14,84 m até o vértice FGP-P-1930, de coordenadas N 7.509.904,15m e E 781.993,83m; 260°30' e 15,1 m até o vértice

FGP-P-1931, de coordenadas N 7.509.901,95m e E 781.978,90m; 255°36' e 15,34 m até o vértice FGP-P-1932, de coordenadas N 7.509.898,39m e E 781.963,95m; 253°07' e 15,26 m até o vértice FGP-P-1933, de coordenadas N 7.509.894,25m e E 781.949,24m; 249°43' e 15,45 m até o vértice FGP-P-1934, de coordenadas N 7.509.889,15m e E 781.934,67m; 255°22' e 14,5 m até o vértice FGP-P-1935, de coordenadas N 7.509.885,73m e E 781.920,56m; 252°25' e 15,08 m até o vértice FGP-P-1936, de coordenadas N 7.509.881,46m e E 781.906,09m; 254°53' e 14,86 m até o vértice FGP-P-1937, de coordenadas N 7.509.877,84m e E 781.891,67m; 258°32' e 14,87 m até o vértice FGP-P-1938, de coordenadas N 7.509.875,16m e E 781.877,03m; 268°09' e 14,27 m até o vértice FGP-P-1939, de coordenadas N 7.509.874,96m e E 781.862,73m; 281°04' e 14,1 m até o vértice FGP-P-1940, de coordenadas N 7.509.877,91m e E 781.848,94m; 294°53' e 14,18 m até o vértice FGP-P-1941, de coordenadas N 7.509.884,11m e E 781.836,18m; 306°47' e 14,64 m até o vértice FGP-P-1942, de coordenadas N 7.509.893,10m e E 781.824,64m; 313°22' e 15,14 m até o vértice FGP-P-1943, de coordenadas N 7.509.903,71m e E 781.813,82m; 308°09' e 11,45 m até o vértice FGP-P-1944, de coordenadas N 7.509.910,96m e E 781.804,93m; 295°16' e 13,69 m até o vértice FGP-P-1945, de coordenadas N 7.509.917,01m e E 781.792,67m; 282°21' e 11,94 m até o vértice FGP-P-1946, de coordenadas N 7.509.919,79m e E 781.781,04m; 274°32' e 20,99 m até o vértice FGP-P-1947, de coordenadas N 7.509.921,84m e E 781.760,13m; 270°17' e 12,12 m até o vértice FGP-P-1948, de coordenadas N 7.509.922,13m e E 781.748,01m; 269°39' e 15,23 m até o vértice FGP-P-1949, de coordenadas N 7.509.922,30m e E 781.732,78m; 268°50' e 15,32 m até o vértice FGP-P-1950, de coordenadas N 7.509.922,29m e E 781.717,44m; 270°05' e 20,12 m até o vértice FGP-P-1951, de coordenadas N 7.509.922,69m e E 781.697,32m; 296°53' e 16,73 m até o vértice FGP-P-1952, de coordenadas N 7.509.930,53m e E 781.682,51m; 305°45' e 15,11 m até o vértice FGP-P-1953, de coordenadas N 7.509.939,56m e E 781.670,42m; 308°40' e 24,86 m até o vértice FGP-P-1954, de coordenadas N 7.509.955,48m e E 781.651,29m; 314°24' e 16,09 m até o vértice FGP-P-1955, de coordenadas N 7.509.966,95m e E 781.640,00m; 323°06' e 13,81 m até o vértice FGP-P-1956, de coordenadas N 7.509.978,15m e E 781.631,89m; 334°28' e 56,86 m até o vértice FGP-M-817, de coordenadas N 7.510.029,92m e E 781.608,33m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°08' e 22,97 m até o vértice FGP-M-818, de coordenadas N 7.510.048,71m e E 781.621,58m; 34°20' e 27,57 m até o vértice FGP-M-819, de coordenadas N 7.510.071,19m e E 781.637,54m; 35°20' e 31,83 m até o vértice FGP-M-820, de coordenadas N 7.510.096,82m e E 781.656,43m; 37°41' e 31,88 m até o vértice FGP-M-821, de coordenadas N 7.510.121,69m e E 781.676,40m; 38°44' e 27,45 m até o vértice FGP-M-822, de coordenadas N 7.510.142,80m e E 781.693,97m; 39°47' e 18,13 m até o vértice FGP-M-823, de coordenadas N 7.510.156,54m e E 781.705,84m; 40°47' e 13,61 m até o vértice FGP-M-824, de coordenadas N 7.510.166,67m e E 781.714,92m; 41°19' e 27,4 m até o vértice FGP-M-825, de coordenadas N 7.510.186,93m e E 781.733,41m; 43°03' e 22,65 m até o vértice FGP-M-826, de coordenadas N 7.510.203,22m e E 781.749,17m; 43°54' e 22,55 m até o vértice FGP-M-827, de coordenadas N 7.510.219,18m e E 781.765,12m; 45°42' e 31,58 m até o vértice FGP-M-828, de coordenadas N 7.510.240,81m e E 781.788,15m; 47°32' e 31,62 m até o vértice FGP-M-829, de coordenadas N 7.510.261,75m e E 781.811,88m; 48°55' e 17,93 m até o vértice FGP-M-830, de coordenadas N 7.510.273,28m e E 781.825,61m; 49°54' e 18,2 m até o vértice FGP-M-831, de coordenadas N 7.510.284,75m e E 781.839,74m; 50°24' e 18,1 m até o vértice FGP-M-832, de coordenadas N 7.510.296,05m e E 781.853,91m; 51°17' e 13,33 m até o vértice FGP-M-833, de coordenadas N 7.510.304,20m e E 781.864,49m; 52°22' e 17,68 m até o vértice FGP-M-834, de coordenadas N 7.510.314,74m e E 781.878,69m; 53°26' e 17,51 m até o vértice FGP-M-835, de coordenadas N 7.510.324,91m e E 781.892,96m; 54°22' e 17,79 m até o vértice FGP-M-836, de coordenadas N 7.510.335,02m e E 781.907,61m; 54°00' e 26,85 m até o vértice FGP-M-837, de coordenadas N 7.510.350,40m e E 781.929,64m; 54°09' e 17,81 m até o vértice FGP-M-838, de coordenadas N 7.510.360,57m e E 781.944,25m; 54°15' e 12,22 m até o vértice FGP-M-839, de coordenadas N 7.510.367,53m e E 781.954,31m; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DONA BRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°14' e 654,71 m até o vértice FGP-M-840, de coordenadas N 7.510.500,55m e E 782.595,75m; 53°29' e 214,52 m até o vértice FGP-M-841, de coordenadas N 7.510.625,07m e E 782.770,60m; 65°27' e 39,47 m até o vértice FGP-M-842, de coordenadas N 7.510.640,80m e E 782.806,80m; 67°08' e 198,25 m até o vértice FGP-M-843, de coordenadas N 7.510.714,47m e E 782.990,98m; 62°25' e 246,36 m até o vértice FGP-M-813, ponto

inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FGP-M-844, de coordenadas N 7.510.026,23m e E 781.605,74m; Estrada interna; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°43' e 54,83 m até o vértice FGP-P-1957, de coordenadas N 7.509.976,21m e E 781.628,26m; 143°04' e 14,7 m até o vértice FGP-P-1958, de coordenadas N 7.509.964,30m e E 781.636,87m; 134°25' e 16,57 m até o vértice FGP-P-1959, de coordenadas N 7.509.952,47m e E 781.648,52m; 128°41' e 25,19 m até o vértice FGP-P-1960, de coordenadas N 7.509.936,35m e E 781.667,89m; 125°48' e 15,51 m até o vértice FGP-P-1961, de coordenadas N 7.509.927,06m e E 781.680,32m; 116°46' e 18,03 m até o vértice FGP-P-1962, de coordenadas N 7.509.918,63m e E 781.696,27m; 90°05' e 21,18 m até o vértice FGP-P-1963, de coordenadas N 7.509.918,21m e E 781.717,44m; 88°57' e 15,29 m até o vértice FGP-P-1964, de coordenadas N 7.509.918,21m e E 781.732,76m; 89°31' e 15,18 m até o vértice FGP-P-1965, de coordenadas N 7.509.918,04m e E 781.747,94m; 90°17' e 11,95 m até o vértice FGP-P-1966, de coordenadas N 7.509.917,76m e E 781.759,89m; 94°38' e 20,56 m até o vértice FGP-P-1967, de coordenadas N 7.509.915,75m e E 781.780,36m; 102°21' e 11,21 m até o vértice FGP-P-1968, de coordenadas N 7.509.913,14m e E 781.791,28m; 115°10' e 12,73 m até o vértice FGP-P-1969, de coordenadas N 7.509.907,50m e E 781.802,70m; 128°12' e 10,84 m até o vértice FGP-P-1970, de coordenadas N 7.509.900,66m e E 781.811,09m; 133°22' e 15,18 m até o vértice FGP-P-1971, de coordenadas N 7.509.890,02m e E 781.821,94m; Córrego; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°50' e 15,29 m até o vértice FGP-P-1972, de coordenadas N 7.509.880,63m e E 781.834,01m; Estrada interna; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°50' e 15,09 m até o vértice FGP-P-1973, de coordenadas N 7.509.874,02m e E 781.847,60m; 101°04' e 15,06 m até o vértice FGP-P-1974, de coordenadas N 7.509.870,87m e E 781.862,33m; 88°07' e 15,1 m até o vértice FGP-P-1975, de coordenadas N 7.509.871,07m e E 781.877,43m; 78°32' e 15,34 m até o vértice FGP-P-1976, de coordenadas N 7.509.873,85m e E 781.892,54m; 74°53' e 15,1 m até o vértice FGP-P-1977, de coordenadas N 7.509.877,51m e E 781.907,17m; 72°30' e 15,04 m até o vértice FGP-P-1978, de coordenadas N 7.509.881,78m e E 781.921,62m; 75°22' e 14,62 m até o vértice FGP-P-1979, de coordenadas N 7.509.885,23m e E 781.935,83m; 69°39' e 15,49 m até o vértice FGP-P-1980, de coordenadas N 7.509.890,35m e E 781.950,47m; 73°09' e 15,08 m até o vértice FGP-P-1981, de coordenadas N 7.509.894,43m e E 781.964,98m; 75°35' e 15,08 m até o vértice FGP-P-1982, de coordenadas N 7.509.897,93m e E 781.979,67m; 80°36' e 15,07 m até o vértice FGP-P-1983, de coordenadas N 7.509.900,13m e E 781.994,58m; 76°22' e 15,03 m até o vértice FGP-P-1984, de coordenadas N 7.509.903,39m e E 782.009,27m; 75°30' e 15,23 m até o vértice FGP-P-1985, de coordenadas N 7.509.906,93m e E 782.024,09m; 76°45' e 15,18 m até o vértice FGP-P-1986, de coordenadas N 7.509.910,15m e E 782.038,94m; 77°44' e 15,21 m até o vértice FGP-P-1987, de coordenadas N 7.509.913,10m e E 782.053,86m; Estrada de Servidão; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°31' e 15,14 m até o vértice FGP-P-1988, de coordenadas N 7.509.916,62m e E 782.068,61m; 76°46' e 15,18 m até o vértice FGP-P-1989, de coordenadas N 7.509.919,83m e E 782.083,44m; 75°46' e 15,16 m até o vértice FGP-P-1990, de coordenadas N 7.509.923,27m e E 782.098,21m; 71°02' e 15,14 m até o vértice FGP-P-1991, de coordenadas N 7.509.927,95m e E 782.112,63m; 64°23' e 15,37 m até o vértice FGP-P-1992, de coordenadas N 7.509.934,32m e E 782.126,62m; 58°15' e 15,49 m até o vértice FGP-P-1993, de coordenadas N 7.509.942,26m e E 782.139,95m; 56°21' e 15,21 m até o vértice FGP-P-1994, de coordenadas N 7.509.950,45m e E 782.152,79m; 53°02' e 15,35 m até o vértice FGP-P-1995, de coordenadas N 7.509.959,45m e E 782.165,22m; 52°09' e 15,09 m até o vértice FGP-P-1996, de coordenadas N 7.509.968,50m e E 782.177,31m; 57°52' e 15,39 m até o vértice FGP-P-1997, de coordenadas N 7.509.976,45m e E 782.190,51m; 63°22' e 15,03 m até o vértice FGP-P-1998, de coordenadas N 7.509.982,95m e E 782.204,07m; 69°45' e 15,11 m até o vértice FGP-P-1999, de coordenadas N 7.509.987,91m e E 782.218,34m; 75°49' e 15,06 m até o vértice FGP-P-2000, de coordenadas N 7.509.991,33m e E 782.233,01m; 86°01' e 15,1 m até o vértice FGP-P-2001, de coordenadas N 7.509.992,10m e E 782.248,10m; 89°46' e 15,09 m até o vértice FGP-P-2002, de coordenadas N 7.509.991,89m e E 782.263,21m; 93°44' e 15,07 m até o vértice

FGP-P-2003, de coordenadas N 7.509.990,64m e E 782.278,22m; 102°35' e 15,23 m até o vértice FGP-P-2004, de coordenadas N 7.509.987,04m e E 782.293,04m; 104°58' e 15,12 m até o vértice FGP-P-2005, de coordenadas N 7.509.982,86m e E 782.307,59m; 99°20' e 15,15 m até o vértice FGP-P-2006, de coordenadas N 7.509.980,12m e E 782.322,48m; 95°24' e 15,02 m até o vértice FGP-P-2007, de coordenadas N 7.509.978,42m e E 782.337,43m; 93°21' e 15,23 m até o vértice FGP-P-2008, de coordenadas N 7.509.977,26m e E 782.352,62m; 93°36' e 15,18 m até o vértice FGP-P-2009, de coordenadas N 7.509.976,01m e E 782.367,75m; 101°46' e 15,07 m até o vértice FGP-P-2010, de coordenadas N 7.509.972,67m e E 782.382,45m; 114°06' e 15,44 m até o vértice FGP-P-2011, de coordenadas N 7.509.966,12m e E 782.396,45m; 129°35' e 15,06 m até o vértice FGP-P-2012, de coordenadas N 7.509.956,28m e E 782.407,88m; 145°20' e 13,87 m até o vértice FGP-P-2013, de coordenadas N 7.509.944,74m e E 782.415,54m; Cerca; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°48' e 24,01 m até o vértice FGP-M-845, de coordenadas N 7.509.921,32m e E 782.410,21m; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, de matrícula 4052. com os seguintes azimutes e distâncias: 213°44' e 19,2 m até o vértice FGP-M-846, de coordenadas N 7.509.905,54m e E 782.399,24m; 248°23' e 26,23 m até o vértice FGP-M-847, de coordenadas N 7.509.896,33m e E 782.374,67m; 243°53' e 26,49 m até o vértice FGP-M-848, de coordenadas N 7.509.885,10m e E 782.350,66m; 267°59' e 5,29 m até o vértice FGP-M-849, de coordenadas N 7.509.885,02m e E 782.345,38m; 271°52' e 8,47 m até o vértice FGP-M-850, de coordenadas N 7.509.885,44m e E 782.336,92m; 280°46' e 13,01 m até o vértice FGP-M-851, de coordenadas N 7.509.888,10m e E 782.324,19m; 274°03' e 26,02 m até o vértice FGP-M-852, de coordenadas N 7.509.890,43m e E 782.298,24m; 260°31' e 34,75 m até o vértice FGP-M-853, de coordenadas N 7.509.885,32m e E 782.263,85m; 247°40' e 82,17 m até o vértice FGP-M-854, de coordenadas N 7.509.855,50m e E 782.187,26m; 229°49' e 39,39 m até o vértice FGP-M-855, de coordenadas N 7.509.830,61m e E 782.156,68m; 190°01' e 41,36 m até o vértice FGP-M-856, de coordenadas N 7.509.790,02m e E 782.148,72m; 189°44' e 89,7 m até o vértice FGP-M-857, de coordenadas N 7.509.701,85m e E 782.131,92m; 201°44' e 47,99 m até o vértice FGP-M-858, de coordenadas N 7.509.657,60m e E 782.113,31m; 201°25' e 12,36 m até o vértice FGP-M-859, de coordenadas N 7.509.646,16m e E 782.108,59m; 180°06' e 29,56 m até o vértice FGP-M-860, de coordenadas N 7.509.616,60m e E 782.107,99m; 186°12' e 77,17 m até o vértice FGP-M-861, de coordenadas N 7.509.539,98m e E 782.098,24m; 183°40' e 19,17 m até o vértice FGP-M-862, de coordenadas N 7.509.520,88m e E 782.096,66m; 171°17' e 25,67 m até o vértice FGP-M-863, de coordenadas N 7.509.495,42m e E 782.100,08m; 173°46' e 30,88 m até o vértice FGP-M-864, de coordenadas N 7.509.464,64m e E 782.102,86m; 154°57' e 12,36 m até o vértice FGP-M-865, de coordenadas N 7.509.453,34m e E 782.107,87m; 137°16' e 28,06 m até o vértice FGP-M-866, de coordenadas N 7.509.432,37m e E 782.126,56m; 151°04' e 9,28 m até o vértice FGP-M-867, de coordenadas N 7.509.424,16m e E 782.130,88m; 171°08' e 40,66 m até o vértice FGP-M-868, de coordenadas N 7.509.383,87m e E 782.136,42m; 165°26' e 30,03 m até o vértice FGP-M-869, de coordenadas N 7.509.354,64m e E 782.143,44m; 117°49' e 139,52 m até o vértice FGP-M-870, de coordenadas N 7.509.287,23m e E 782.265,68m; 192°13' e 105,75 m até o vértice FGP-M-871, de coordenadas N 7.509.184,24m e E 782.241,40m; 192°29' e 169,34 m até o vértice FGP-M-872, de coordenadas N 7.509.019,53m e E 782.201,74m; 192°28' e 144,92 m até o vértice FGP-M-873, de coordenadas N 7.508.878,55m e E 782.167,84m; 192°19' e 158,85 m até o vértice FGP-M-874, de coordenadas N 7.508.723,92m e E 782.131,07m; 286°31' e 160,37 m até o vértice FGP-M-875, de coordenadas N 7.508.772,35m e E 781.978,10m; Cerca; segue confrontando com Rio Aldeia, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°01' e 195,99 m até o vértice FGP-M-876, de coordenadas N 7.508.705,55m e E 781.793,74m; 329°24' e 3,14 m até o vértice FGP-P-2014, de coordenadas N 7.508.708,29m e E 781.792,17m; 34°14' e 32,3 m até o vértice FGP-P-2015, de coordenadas N 7.508.734,67m e E 781.810,85m; 12°45' e 25,89 m até o vértice FGP-P-2016, de coordenadas N 7.508.759,84m e E 781.817,04m; 315°11' e 72,63 m até o vértice FGP-P-2017, de coordenadas N 7.508.812,30m e E 781.766,76m; 00°26' e 55,56 m até o vértice FGP-P-2018, de coordenadas N 7.508.867,87m e E 781.768,22m; 16°27' e 33,0 m até o vértice FGP-P-2019, de coordenadas N 7.508.899,37m e E 781.778,15m; 348°17' e 68,86 m até o vértice FGP-P-2020, de coordenadas N 7.508.967,09m e E 781.765,41m; 336°29' e 12,68 m até o vértice FGP-P-2021, de coordenadas N 7.508.978,82m e E 781.760,56m; 303°47' e 43,03 m até o vértice FGP-P-2022, de coordenadas N 7.509.003,40m e E 781.725,23m; 268°58' e 103,63 m até o vértice FGP-P-2023, de

coordenadas N 7.509.003,46m e E 781.621,54m; 284°23' e 27,35 m até o vértice FGP-P-2024, de coordenadas N 7.509.010,75m e E 781.595,16m; 36°24' e 53,36 m até o vértice FGP-P-2025, de coordenadas N 7.509.053,12m e E 781.627,62m; 292°12' e 76,99 m até o vértice FGP-P-2026, de coordenadas N 7.509.083,54m e E 781.556,83m; 282°37' e 20,97 m até o vértice FGP-P-2027, de coordenadas N 7.509.088,49m e E 781.536,44m; 347°51' e 33,29 m até o vértice FGP-P-2028, de coordenadas N 7.509.121,19m e E 781.530,03m; 12°13' e 20,11 m até o vértice FGP-P-2029, de coordenadas N 7.509.140,76m e E 781.534,67m; 79°32' e 27,09 m até o vértice FGP-P-2030, de coordenadas N 7.509.145,22m e E 781.561,40m; 23°27' e 43,73 m até o vértice FGP-P-2031, de coordenadas N 7.509.185,01m e E 781.579,56m; 87°27' e 8,3 m até o vértice FGP-P-2032, de coordenadas N 7.509.185,22m e E 781.587,86m; 43°16' e 28,85 m até o vértice FGP-P-2033, de coordenadas N 7.509.205,89m e E 781.608,02m; 335°00' e 47,89 m até o vértice FGP-P-2034, de coordenadas N 7.509.249,67m e E 781.588,56m; 330°46' e 17,97 m até o vértice FGP-P-2035, de coordenadas N 7.509.265,54m e E 781.580,08m; 257°46' e 26,0 m até o vértice FGP-P-2036, de coordenadas N 7.509.260,48m e E 781.554,56m; 201°34' e 44,62 m até o vértice FGP-P-2037, de coordenadas N 7.509.219,28m e E 781.537,39m; 316°37' e 12,65 m até o vértice FGP-P-2038, de coordenadas N 7.509.228,65m e E 781.528,85m; 06°27' e 29,5 m até o vértice FGP-P-2039, de coordenadas N 7.509.257,89m e E 781.532,72m; 294°42' e 31,05 m até o vértice FGP-P-2040, de coordenadas N 7.509.271,42m e E 781.504,72m; 350°27' e 21,21 m até o vértice FGP-P-2041, de coordenadas N 7.509.292,39m e E 781.501,59m; 359°23' e 16,18 m até o vértice FGP-P-2042, de coordenadas N 7.509.308,59m e E 781.501,71m; 292°50' e 32,41 m até o vértice FGP-P-2043, de coordenadas N 7.509.321,73m e E 781.472,08m; 316°11' e 31,42 m até o vértice FGP-P-2044, de coordenadas N 7.509.344,80m e E 781.450,71m; 270°13' e 15,41 m até o vértice FGP-P-2045, de coordenadas N 7.509.345,13m e E 781.435,31m; 240°22' e 27,95 m até o vértice FGP-P-2046, de coordenadas N 7.509.331,78m e E 781.410,74m; 223°15' e 81,13 m até o vértice FGP-P-2047, de coordenadas N 7.509.273,68m e E 781.354,07m; 313°44' e 10,37 m até o vértice FGP-P-2048, de coordenadas N 7.509.280,98m e E 781.346,71m; 10°48' e 44,19 m até o vértice FGP-P-2049, de coordenadas N 7.509.324,24m e E 781.355,77m; 292°07' e 15,92 m até o vértice FGP-P-2050, de coordenadas N 7.509.330,52m e E 781.341,13m; 243°11' e 16,17 m até o vértice FGP-P-2051, de coordenadas N 7.509.323,48m e E 781.326,55m; 225°03' e 26,73 m até o vértice FGP-P-2052, de coordenadas N 7.509.304,93m e E 781.307,29m; 274°15' e 21,52 m até o vértice FGP-P-2053, de coordenadas N 7.509.306,93m e E 781.285,84m; 317°45' e 7,27 m até o vértice FGP-P-2054, de coordenadas N 7.509.312,40m e E 781.281,05m; 23°50' e 30,13 m até o vértice FGP-P-2055, de coordenadas N 7.509.339,76m e E 781.293,74m; 339°01' e 31,39 m até o vértice FGP-P-2056, de coordenadas N 7.509.369,30m e E 781.283,04m; 327°12' e 28,18 m até o vértice FGP-P-2057, de coordenadas N 7.509.393,27m e E 781.268,19m; 295°35' e 44,72 m até o vértice FGP-P-2058, de coordenadas N 7.509.413,33m e E 781.228,22m; 288°07' e 14,14 m até o vértice FGP-P-2059, de coordenadas N 7.509.417,98m e E 781.214,84m; Cerca; segue confrontando com, Faixa de domínio da BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°21' e 41,13 m até o vértice FGP-M-877, de coordenadas N 7.509.418,26m e E 781.173,69m; 35°43' e 29,71 m até o vértice FGP-M-878, de coordenadas N 7.509.442,08m e E 781.191,49m; 36°04' e 17,62 m até o vértice FGP-M-879, de coordenadas N 7.509.456,12m e E 781.202,12m; 34°04' e 27,96 m até o vértice FGP-M-880, de coordenadas N 7.509.479,01m e E 781.218,21m; 34°05' e 16,27 m até o vértice FGP-M-881, de coordenadas N 7.509.492,31m e E 781.227,59m; 34°50' e 17,16 m até o vértice FGP-M-882, de coordenadas N 7.509.506,25m e E 781.237,66m; 34°32' e 18,0 m até o vértice FGP-M-883, de coordenadas N 7.509.520,90m e E 781.248,13m; 34°25' e 21,89 m até o vértice FGP-M-884, de coordenadas N 7.509.538,71m e E 781.260,84m; 34°22' e 18,37 m até o vértice FGP-M-885, de coordenadas N 7.509.553,69m e E 781.271,49m; 34°24' e 11,07 m até o vértice FGP-M-886, de coordenadas N 7.509.562,74m e E 781.277,94m; 34°12' e 22,58 m até o vértice FGP-M-887, de coordenadas N 7.509.581,19m e E 781.290,96m; 33°44' e 23,16 m até o vértice FGP-M-888, de coordenadas N 7.509.600,20m e E 781.304,19m; 34°11' e 26,85 m até o vértice FGP-M-889, de coordenadas N 7.509.622,16m e E 781.319,69m; 34°10' e 19,34 m até o vértice FGP-M-890, de coordenadas N 7.509.637,96m e E 781.330,86m; 34°05' e 11,63 m até o vértice FGP-M-891, de coordenadas N 7.509.647,47m e E 781.337,54m; 34°11' e 15,36 m até o vértice FGP-M-892, de coordenadas N 7.509.660,02m e E 781.346,41m; 34°24' e 15,32 m até o vértice FGP-M-893, de coordenadas N 7.509.672,49m e E 781.355,32m; 34°31' e 15,53 m até o vértice FGP-M-894, de

coordenadas N 7.509.685,16m e E 781.364,35m; 33°36' e 19,57 m até o vértice FGP-M-895, de coordenadas N 7.509.701,27m e E 781.375,50m; 34°12' e 19,68 m até o vértice FGP-M-896, de coordenadas N 7.509.717,32m e E 781.386,85m; 34°30' e 19,93 m até o vértice FGP-M-897, de coordenadas N 7.509.733,56m e E 781.398,45m; 35°00' e 20,28 m até o vértice FGP-M-898, de coordenadas N 7.509.749,95m e E 781.410,38m; 34°39' e 12,41 m até o vértice FGP-M-899, de coordenadas N 7.509.760,04m e E 781.417,63m; 34°10' e 16,69 m até o vértice FGP-M-900, de coordenadas N 7.509.773,70m e E 781.427,26m; 34°03' e 20,98 m até o vértice FGP-M-901, de coordenadas N 7.509.790,87m e E 781.439,34m; 34°11' e 16,89 m até o vértice FGP-M-902, de coordenadas N 7.509.804,68m e E 781.449,09m; 34°28' e 25,6 m até o vértice FGP-M-903, de coordenadas N 7.509.825,51m e E 781.463,96m; 34°31' e 21,58 m até o vértice FGP-M-904, de coordenadas N 7.509.843,07m e E 781.476,55m; 33°47' e 17,47 m até o vértice FGP-M-905, de coordenadas N 7.509.857,43m e E 781.486,53m; 34°01' e 21,71 m até o vértice FGP-M-906, de coordenadas N 7.509.875,21m e E 781.499,00m; 34°07' e 17,58 m até o vértice FGP-M-907, de coordenadas N 7.509.889,58m e E 781.509,13m; 33°52' e 13,23 m até o vértice FGP-M-908, de coordenadas N 7.509.900,43m e E 781.516,71m; 34°09' e 26,58 m até o vértice FGP-M-909, de coordenadas N 7.509.922,16m e E 781.532,06m; 34°15' e 31,38 m até o vértice FGP-M-910, de coordenadas N 7.509.947,78m e E 781.550,20m; 34°09' e 31,67 m até o vértice FGP-M-911, de coordenadas N 7.509.973,66m e E 781.568,46m; 34°26' e 31,89 m até o vértice FGP-M-912, de coordenadas N 7.509.999,66m e E 781.586,98m; 34°13' e 18,45 m até o vértice FGP-M-913, de coordenadas N 7.510.014,71m e E 781.597,65m; 35°05' e 14,08 m até o vértice FGP-M-844, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO VERDAN TEIXEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 79883, em 19/03/2020, requerida pela **ROBERTO VERDAN TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00053238788, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/08/2015, inscrito no CPF sob o nº. 642.188.807-00, residentes e domiciliados na Avenida Arcampo nº. 10, Chacaras Arcampo, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 40 (quarenta) anos sobre os imóveis designados como: Lote de terreno nº 9 da quadra nº 1, da Rua Própria, situado no loteamento denominado "VILA MARIA HELENA", no 2º Distrito deste Município, código imobiliário nº 2.5.108.006.000, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 8, pelo lado esquerdo com o lote nº 10 e nos fundos com o lote nº 17, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 41.426, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, e inscrito na municipalidade sob o nº. 4806155. PROPRIETÁRIO: **JOSÉ GONÇALVES DE SÁ**, engenheiro civil e s/m **DIDI CAILLET GONÇALVES DE SÁ**, de prendas do lar, residentes no Estado da Guanabara, com promessa para **ABILIO TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, motorista, casada pelo regime da comunhão de bens com **IRMA GOES LIMA**, portador da carteira de identidade nº 285.175, expedida pelo IPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.595.787-10, residente e domiciliado na Rodovia Washington Luiz Km 18, Chácara Arcampo, neste Município **FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado**

presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO VERDAN TEIXEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 79.885, em 19/03/2020, requerida pela ROBERTO VERDAN TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00053238788, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/08/2015, inscrito no CPF sob o nº. 642.188.807-00, residentes e domiciliados na Avenida Arcampo nº. 10, Chacaras Arcampo, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 15 (quinze) anos sobre os imóveis designados como: Lote de terreno nº 01 da quadra nº 29-I, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 358, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 29,00 metros confrontando com terras das Chácaras Arcampo e pelo lado esquerdo medindo 29,00 metros confrontando com o lote 02, perfazendo uma área 362,50 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.810, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 2) Lote de terreno nº 02 da quadra nº 29-I, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 358, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 29,00 metros confrontando com o lote 01 e pelo lado esquerdo medindo 29,00 metros confrontando com o lote 03, perfazendo uma área 362,50 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.811, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 3) Lote de terreno nº 03 da quadra nº 29-I, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 358, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 29,00 metros confrontando com o lote 02 e pelo lado esquerdo medindo 29,00 metros confrontando com o lote 04, perfazendo uma área 362,50 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.812, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 4) Lote de terreno nº 04 da quadra nº 29-I, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 358, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 29,00 metros confrontando com o lote 02 e pelo lado esquerdo medindo 29,00 metros confrontando com o lote 04, perfazendo uma área 362,50 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.813, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 5) Lote de terreno nº 05 da quadra nº 29-I, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,50 metros de largura

na linha dos fundos onde confina com o lote 359, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 29,00 metros confrontando com o lote 04 e pelo lado esquerdo medindo 29,00 metros confrontando com o lote 06, perfazendo uma área 362,50 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.814, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 6) Lote de terreno nº 06 da quadra nº 29-I, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 359, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 29,00 metros confrontando com o lote 05 e pelo lado esquerdo medindo 29,00 metros confrontando com o lote 07, perfazendo uma área 362,50 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.815, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 7) Lote de terreno nº 07 da quadra nº 29-I, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 359, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 29,00 metros confrontando com o lote 06 e pelo lado esquerdo medindo 29,00 metros confrontando com o lote 08, perfazendo uma área 362,50 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.816, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 8) Lote de terreno nº 08 da quadra nº 29-I, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 359, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 29,00 metros confrontando com o lote 07 e pelo lado esquerdo medindo 29,00 metros confrontando com o lote 362, perfazendo uma área 362,50 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.817, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 9) Lote de terreno nº 01 da quadra nº 29-II, medindo 14,60 metros de frente para a Av do Parque, por 14,60 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 04, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 26,00 metros confrontando com terras das Chácaras Rio Petrópolis e pelo lado esquerdo medindo 26,00 metros confrontando com o lote 02, perfazendo uma área 379,60 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.818, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 10) Lote de terreno nº 02 da quadra nº 29-II, medindo 14,60 metros de frente para a Av do Parque, por 14,60 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 04, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 26,00 metros confrontando com o lote 01 e pelo lado esquerdo medindo 26,00 metros confrontando com o lote 03, perfazendo uma área 379,60 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.819, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 11) Lote de terreno nº 03 da quadra nº 29-II, medindo 14,80 metros de frente para a Av do Parque, por 14,80 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 04, tendo de

extensão da frente aos fundos pelo lado direito 26,00 metros confrontando com o lote 02 e pelo lado esquerdo medindo 26,00 metros confrontando com a Rua Projetada, perfazendo uma área 384,80 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.820, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 12) Lote de terreno nº 04 da quadra nº 29-II, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com terras das Chácaras Arcampo, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 44,00 metros confrontando com o lote 01 a 03 e pelo lado esquerdo medindo 44,00 metros confrontando com o lote 05, perfazendo uma área 528,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.821, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 13) Lote de terreno nº 05 da quadra nº 29-II, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com terras das Chácaras Arcampo, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 44,00 metros confrontando com o lote 04 e pelo lado esquerdo medindo 44,00 metros confrontando com o lote 06, perfazendo uma área 528,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.822, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 14) Lote de terreno nº 06 da quadra nº 29-II, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com terras das Chácaras Arcampo, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 44,00 metros confrontando com o lote 05 e pelo lado esquerdo medindo 44,00 metros confrontando com o lote 07, perfazendo uma área 528,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.823, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 15) Lote de terreno nº 07 da quadra nº 29-II, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com terras das Chácaras Arcampo, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 44,00 metros confrontando com o lote 06 e pelo lado esquerdo medindo 44,00 metros confrontando com o lote 08, 09 e 10, perfazendo uma área 528,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.824, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 16) Lote de terreno nº 08 da quadra nº 29-II, medindo 14,80 metros de frente para a Rua Projetada, por 14,80 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 07, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 25,00 metros confrontando com a Rua Projetada e pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros confrontando com o lote 09, perfazendo uma área 370,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.825, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 17) Lote de terreno nº 09 da quadra nº 29-II, medindo 14,60 metros de frente para a Rua Projetada, por 14,60 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 07, tendo de extensão da frente aos fundos pelo

lado direito 25,00 metros confrontando com o lote 08 e pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros confrontando com o lote 10, perfazendo uma área 365,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.826, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 18) Lote de terreno nº 10 da quadra nº 29-II, medindo 14,60 metros de frente para a Rua Projetada, por 14,60 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 07, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 25,00 metros confrontando com o lote 09 e pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros confrontando com terras das Chácaras Arcampo, perfazendo uma área 365,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.827, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 19) Lote de terreno nº 01 da quadra nº 29-III, medindo 14,60 metros de frente para a Avenida do Parque, por 14,60 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 04, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 26,00 metros confrontando com o lote 02 e pelo lado esquerdo medindo 26,00 metros confrontando com terras das Chácaras Arcampo, perfazendo uma área 379,60 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.828, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 20) Lote de terreno nº 02 da quadra nº 29-III, medindo 14,60 metros de frente para a Avenida do Parque, por 14,60 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 04, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 26,00 metros confrontando com o lote 03 e pelo lado esquerdo medindo 26,00 metros confrontando com o lote 01, perfazendo uma área 379,60 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.829, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 21) Lote de terreno nº 03 da quadra nº 29-III, medindo 14,80 metros de frente para a Avenida do Parque, por 14,80 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 04, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 26,00 metros confrontando com a Rua Projetada e pelo lado esquerdo medindo 26,00 metros confrontando com o lote 02, perfazendo uma área 379,60 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.830, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 22) Lote de terreno nº 04 da quadra nº 29-III, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 363, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 44,00 metros confrontando com o lote 05 e pelo lado esquerdo medindo 44,00 metros confrontando com o lote 01, 02 e 03, perfazendo uma área 528,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.831, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 23) Lote de terreno nº 05 da quadra nº 29-III, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 363, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 44,00 metros confrontando com o lote 06 e pelo lado

esquerdo medindo 44,00 metros confrontando com o lote 04, perfazendo uma área 528,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.832, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 24) Lote de terreno nº 06 da quadra nº 29-III, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 363 e 362, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 44,00 metros confrontando com o lote 07 e pelo lado esquerdo medindo 44,00 metros confrontando com o lote 05, perfazendo uma área 528,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 42.833, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 25) Lote de terreno nº 07 da quadra nº 29-III, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 363 e 362, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 44,00 metros confrontando com o lote 08, 09, 10 e pelo lado esquerdo medindo 44,00 metros confrontando com o lote 06, perfazendo uma área 528,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.834, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 26) Lote de terreno nº 08 da quadra nº 29-III, medindo 14,80 metros de frente para a Rua Projetada, por 14,80 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 07, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 25,00 metros confrontando com o lote 09 e pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros confrontando com a Rua Projetada, perfazendo uma área 370,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.835, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 27) Lote de terreno nº 09 da quadra nº 29-III, medindo 14,60 metros de frente para a Rua Projetada, por 14,60 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 07, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 25,00 metros confrontando com o lote 10 e pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros confrontando com o lote 08, perfazendo uma área 365,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.836, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 28) Lote de terreno nº 10 da quadra nº 29-III, medindo 14,60 metros de frente para a Rua Projetada, por 14,60 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 07, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 25,00 metros confrontando com o lote 362 e pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros confrontando com o lote 09, perfazendo uma área 365,00 m², situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.837, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. JOSÉ LEVENTHAL, brasileiro, casado com Dina Moscovici de Leventhal, professora, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ID. AOB/RJ 3349 de 13/04/1947 e ID. IFP. 3.009.335, inscrito no CPF. 009.865.607-34, residentes na Av. Atlântica, nº. 720, apto. 802, Leme, RJ. 29) Lote de terreno nº 358 da quadra nº 29, medindo 50,00 metros de frente para a Avenida que fica a margem direita do Canal Saracuruna, por 50,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem entra 126,80 e pelo lado esquerdo 126,80 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 357, pelo lado esquerdo com o lote 359 e pelos

fundos com lote 365, situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.838, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. FRANCISCO DOS SANTOS SERRA, casado, médico, residente no Distrito Federal. 30) Lote de terreno nº 359 da quadra nº 29, medindo 50,00 metros de frente para a Avenida que fica a margem direita do Canal Saracuruna, por 50,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem entra 126,80 e pelo lado esquerdo 126,80 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 358, pelo lado esquerdo com o lote 360 e 361 e pelos fundos com lote 364, situado no loteamento denominada Chácaras Arcampo, 2º Distrito de Município, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 48.839, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; PROPRIETÁRIO. OSWALDO VEIGA DE ARAÚJO, solteiro, maior, engenheiro, residente na Rua Castro Alves, Salvador, Bahia, FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficialia de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ **OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **YASMIN QUEIROZ DA CONCEIÇÃO**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o N.º.84.346 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: YASMIN QUEIROZ DA CONCEIÇÃO, brasileira, nascida em 09/06/1992, administradora, portadora da carteira de identidade nº 216972240, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/RJ em 22/10/2010 e do CPF nº 145.628.297-29, solteira, residente e domiciliada na Rua A, quadra A, lote 13, casa 01, Liberdade, em Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0874751-2, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 30/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26.476 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL DE N.º04(quatro), situado à Rua Guimarães Rosa, nº929, com a área construída de 66,59m², localizada no pavimento superior, com a respectiva fração ideal de 1/6 do todo do terreno, com 01 vaga estacionamento. Construída em Rio das Ostras, o qual assim mede e caracteriza: 19.00m na frente para a Rua José do Patrocínio (antiga Rua K); 19.00m nos fundos para o lote nº 01; 32,00m no lado direito para a Rua Guimarães Rosa (antiga Rua G); e 32,00m no lado esquerdo para o lote nº 18, perfazendo a área de 608.00m². e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, corresponde a R\$ 52.855,84 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GEROMIO ROBERTO BEHRENS**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da

Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o N.º.84.313 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: GEROMIO ROBERTO BEHRENS, nacionalidade neerlandesa, solteiro, técnico de serviço senior; portador da carteira de identidade RG nº V331295X, expedida por CGPI/DIREX/DF em 29/07/2011 e do CPF 058.404.477-14, residente a Rua cantagalo, 241, Jardim Miramar, Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0278047-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH, com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 30/04/2013; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 21.895 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL nº 03 (três), situada à Rua Porto de Tubarão, nº 18, com área construída de 65,87m²; e fração ideal de 1/3, correspondente ao terreno exclusivo de uso privativo, nele compreendido a área de construção, a destinada a quintal e jardim, bem como também a área de garagem, medindo 6,30m de frente para uma servidão existente; 6,30m nos fundos para o lote 11; 10,00m no lado esquerdo para o lote 06; e 12,50 no lado direito para a casa 02; construída sobre o LOTE DE TERRENO nº. 12 (doze) da Quadra C do Loteamento denominado CONDOMÍNIO PORTO SEGURO E EXTENSÃO, situado na zona urbana nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: mede 13,00m de frente para a Av. "B", 18,00m nos fundos para o lote nº 06; 25,00m no lado direito para área de preservação ambiental; e 30,00m no lado esquerdo para o lote nº 11; com a área de 540,00m² Inscrito na Municipalidade nº 01.5.304.0221.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, corresponde a R\$ 108.239,66 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com Sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NAYARA LUIZA NASCIMENTO

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o N.º.84.627 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: NAYARA LUIZA NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 07/03/1988, bancário e economiario, portadora da carteira de identidade CNH nº04326918307, expedida por DETRAN/RJ em 11/07/2010 e do CPF 059.325.167.98, residente e domiciliada na Rua Abel Siqueira, 53, casa 08, Recanto, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0395131.6, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/SFH Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 02/09/2013; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 22.563 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL de nº 02 (dois), situada à Rua XIX, nº488, Com 01 pavimento área construída de 61.75m² bem como da respectiva fração ideal de 24.19% do todo do terreno, com 01 vaga de estacionamento. Com as seguintes medidas e confrontações, 6.50m de frente para o lote 26; 6.50m de fundos para o lote 29; 9.50m do lado direito voltada para a casa 03; 9.50m do lado esquerdo voltada para a casa 01, construída sobre o Lote de terreno nº 30 (trinta) da Quadra 26 (vinte e seis) do Loteamento denominado EXTENSÃO DO SERRAMAR, situado nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua XIX; 14,00m nos fundos para o lote 14; 35,00m pelo lado direito com o lote 29; e 35,00m no lado esquerdo com o lote 31; com a área total de 490,00m².

inscrita na municipalidade sob o nº. 01.7.234.0623.003. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, corresponde a R\$ 17.651,23 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE FEIJO ROCHA DA SILVA

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.84.316 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: CRISTIANE FEIJO ROCHA DA SILVA, brasileira, nascida em 19/02/1974, representante comercial, portadora da carteira de identidade RG nº 09509897.6, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2006 e do CPF nº 025.143.507.51, divorciada, residente e domiciliada na Rua Oseas Rodrigues, nº 303 apt 304, Santa Rita, Macaé/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0450433.0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial, Quitado e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH ,datado de 07/11/2013; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23.111 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL nº 1A (um-a), situada na Rua Cordeiro, nº 191, constituída Com 02 pavimentos e uma área construída de 96,62m² bem como da respectiva fração ideal de 126.99/525 do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, 01 vaga de garagem. Com as seguintes medidas e confrontações: Com 6,00m de frente para servidão de passagem existente; 6,00m de fundos com muro de divisa da casa 03B; 10,73m do lado direito para o lote 05; 10,73m do lado esquerdo com muro de divisa da casa 02A. Edificada sobre Lote de terreno nº 06 (seis), da Quadra nº 53 (cinquenta e três), do Loteamento denominado JARDIM MARILEA, situado no Município de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 15,00m de frente para a Rua Cordeiro; 15,00m dos fundos para o lote nº 21; 35,00m do lado direito para o lote nº 05; 35,00m do lado esquerdo para o lote nº 07, perfazendo a área total de 525,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.5.053.0191.002 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019 , corresponde a R\$ 103.375,31 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO VICENTE FERREIRA, SABRINA LINSMEYER SOARES DA COSTA

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.84.135 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: RODRIGO VICENTE FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1990, agente administrativo, portador da carteira de identidade RG nº 266565373, expedida por DETRAN/RJ em 03/05/2011 e do CPF 131.722.947-90; e

SABRINA LINSMEYER SOARES DA COSTA, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1991, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 5204639, expedida por SSP/SC em 19/10/2007 e do CPF 083.798.419-05, residentes e domiciliados à Tv Bangu, 1888, Cs 10, Liberdade, nesta cidade, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº 1.4444.0453698-3 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), datado de 13/11/2013; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23.336 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL Nº 03(três), situada na Rua XIX, nº 27, Com 02 pavimentos, área construída de 39.03m² no primeiro, 41.03m² no segundo pavimento, totalizando 80.06m² nos dois pavimentos, fração ideal de 28.36% do todo do terreno, com 01 vagas de estacionamento; com as seguintes medidas e confrontações: 4,40m de frente voltada para a casa 01; 4,40m de fundos para o lote 14; 7,92m do lado direito para o lote 26; 9,12m do lado esquerdo com a casa 04; construída sobre o lote de terreno nº 27 (vinte e sete) da quadra 27 (vinte e sete) do loteamento denominado EXTENSÃO DO SERRAMAR, o qual assim descreve e caracteriza: 14,00m de frente para a Rua XIX; 14,00m de fundos com o Lote nº14; 25,00m de um lado com o lote nº28; e, 25,00m de outro lado com o lote nº26, perfazendo uma área total de 350,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.7.235.0257.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, corresponde a R\$ 131.684,07 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCAS SANTOS CRELIER, ROBERTA SILVA FERNANDES CRELIER**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.425 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: LUCAS SANTOS CRELIER, brasileiro, nascido em 12/06/1986, técnico em manutenção, portador da carteira nacional de habilitação nº 04438269413, expedida pelo DETRAN/RJ em 31/05/2013 e do CPF nº 112.169.377-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ROBERTA SILVA FERNANDES CRELIER, brasileira, nascida em 14/05/1991, nutricionista, portadora da carteira de identidade nº 237720446, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/05/2014 e do CPF nº 127.410.147-60, residentes e domiciliados na Rua Ivan Lins, nº 215, casa 06, Enseada da Gaivotas, em Rio das Ostras/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº8.4444.0962740-3, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS, Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação, SFH, com Utilização do FGTS dos Compradores, datado em 15/07/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 28.589 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 102, do CONDOMINIO RESIDENCIAL MANDALA, situado à Rua Barbosa Lima Sobrinho, nº 456, situado no primeiro pavimento; Encontra-se de meio, com área total construída de 47,98m², área comum proporcional de 6,98m², totalizando 54,96m², com 1,10/11 de fração ideal (10%) do terreno. Edificado sobre o LOTE nº09 (nove), da quadra, nº12 (doze), do loteamento denominado ENSEADA DAS GAIVOTAS, situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: mede 16,00 metros na frente para a rua Humberto de Campos antiga rua H; 16,00metros de fundos para o lote nº10; 38,00 metros, no lado

direito para o lote 11; e 38,00metros no lado esquerdo para o lote nº07, com área de 608,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº01.4.050.0172.002. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2019, corresponde a R\$ 9.419,31, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SEBASTIÃO CARLOS OLIVEIRA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de LAERCIO LINO DE CARVALHO, pessoa física, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 374.483.077-20, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de proprietário do imóvel sito à Rua Bastos de Oliveira, terreno designado por lote H (antigo 157) do lado ímpar, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 822781 às fls. 287 do Lº 1-DK vem NOTIFICAR, o Sr. SEBASTIÃO CARLOS OLIVEIRA, com endereço na Rua Bastos de Oliveira, nº 83, Fundos (lote 2 do PAL 24.234) - Oswaldo Cruz - CEP 21550-210, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado esquerdo do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LADISLAU RIBEIRO

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de LAERCIO LINO DE CARVALHO, pessoa física, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 374.483.077-20, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de proprietário do imóvel sito à Rua Bastos de Oliveira, terreno designado por lote H (antigo 157) do lado ímpar, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 822781 às fls. 287 do Lº 1-DK vem NOTIFICAR, o Sr. LADISLAU RIBEIRO, com endereço na Rua Bastos de Oliveira, nº 61, Fundos - Oswaldo Cruz - CEP 21550-210, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VICTOR ARAGÃO FERREIRA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de

Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de LAERCIO LINO DE CARVALHO, pessoa física, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 374.483.077-20, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de proprietário do imóvel sito à Rua Bastos de Oliveira, terreno designado por lote H (antigo 157) do lado ímpar, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 822781 às fls. 287 do Lº 1-DK vem NOTIFICAR, o Sr. VICTOR ARAGÃO FERREIRA (Nú Proprietário), com endereço na Rua Pinto Campos, nº 48, Casa 1 - Oswaldo Cruz - CEP 21550-270, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VICTOR ARAGÃO FERREIRA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de LAERCIO LINO DE CARVALHO, pessoa física, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 374.483.077-20, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de proprietário do imóvel sito à Rua Bastos de Oliveira, terreno designado por lote H (antigo 157) do lado ímpar, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 822781 às fls. 287 do Lº 1-DK vem NOTIFICAR, o Sr. VICTOR ARAGÃO FERREIRA (Nú Proprietário), com endereço na Rua Pinto Campos, nº 48, Casa 2 - Oswaldo Cruz - CEP 21550-270, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VICTOR ARAGÃO FERREIRA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de LAERCIO LINO DE CARVALHO, pessoa física, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 374.483.077-20, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de proprietário do imóvel sito à Rua Bastos de Oliveira, terreno designado por lote H (antigo 157) do lado ímpar, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 822781 às fls. 287 do Lº 1-DK vem NOTIFICAR, o Sr. VICTOR ARAGÃO FERREIRA (Nú Proprietário), com endereço na Rua Pinto Campos, nº 48, Casa 3 - Oswaldo Cruz - CEP 21550-270, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SORAYA RUAS RAMOS, LUCIANO FERNANDES ROMERO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1903106, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SORAYA RUAS RAMOS, servidora pública do TJ, identidade DETRAN/RJ 210637120, CPF nº112.285.187-18 e LUCIANO FERNANDES ROMERO, empresário, identidade SSP/RS 3058777453, CPF nº675.542.100-68, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 27/12/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 397431 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Macembu, nº369, apartamento 601 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSELINO LEONARDO DOS SANTOS, VERONICA DA SILVA ABREL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO EDITAL DE INTIMAÇÃO Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, PRENOTADO sob o nº 119813, em 17/12/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSELINO LEONARDO DOS SANTOS, CPF: nº 022251797/27 e VERONICA DA SILVA ABREL, CPF nº 112309107/27, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 844440046924, firmado em 18/04/2012 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº 36304, sob o R:04 qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alzira Cardoso, nº 457, bairro Boa Vista, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 24 de Abril de 2020.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE SAQUAREMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EVARISTO MORAES DE SOUSA, JUCELENA MOTTA DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na

Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, SR. ELY REZENDE DE MENDONÇA, comerciante, portador da carteira de identidade nº 308429, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF sob o nº 082.555.397-00, e sua esposa IVONETE ROSA DA SILVA MENDONÇA, do lar, e inscrita no CPF sob o nº 054.564.067-99, casados sob o regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes na Rua Antônio Alves nº 06, São Pedro da Aldeia - RJ; Sra. ELZIRA REZENDE DE MENDONÇA NUNES, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06244711, expedida pelo IFP, e inscrita no CPF sob o nº 637.774.797-72, e seu marido SIMEÃO NUNES, comerciante, e inscrito no CPF sob o nº 036.342.647-72, casados sob o regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes em Bacaxá, Saquarema/RJ; Sra. ELCYRA MENDONÇA RIBEIRO, do lar, portadora da carteira de identidade nº 0366170, expedida pelo IFP, e inscrita no CPF sob o nº 637.385.467-15, e seu marido CARLOS ROBERTO RIBEIRO, funcionário público, e inscrito no CPF sob o nº 035.145.287-72, casados sob o regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes em Bacaxá, Saquarema/RJ; Sr. MARCO ANTONIO DANGELO DE MENDONÇA, comerciante, portador da carteira de identidade nº 047.34559, expedida pelo IFP, em 26/05/78, e inscrito no CPF sob o nº 619.001.337/68, e sua esposa ALCIONE CARVALHO DANGELO MENDONÇA, do lar, e inscrita no CPF sob o nº 022.370.387-75, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes em Bacaxá, Saquarema/RJ; e Sra. ELCILENE DANGELO DE MENDONÇA ALVES, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 04434600-5, expedida pelo IFP, em 09/09/1977, e inscrita no CPF sob o nº 519.666.207-30, e seu marido JANSEN FERREIRA ALVES, comerciante, e inscrito no CPF sob o nº 722.729.297-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes em Bacaxá, Saquarema/RJ; dos proprietários tabulares confrontantes e ou confinantes, designado lote n. 19, Sra. CARMEM LÚCIA DA SILVA COMI, brasileira, esteticista, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00039196510, expedida pelo Detran/RJ, em 05/05/2015, inscrita no CPF sob o nº 022.354.147-88, casada pelo regime da comunhão de bens com Sr. Alair Comi, suíço, mecânico, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº V787991-0, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, em 21/05/2012, inscrita no CPF sob o nº 059.417.567-47, ambos residentes e domiciliados na Travessa Nazaré, casa nº 20, Rio de Areia, Bacaxá, Saquarema/RJ; dos proprietários/possuidores do lote de fundos ao imóvel usucapiendo, Sra. SILVIA DE NOVAES DE MELLO, brasileira, portadora da carteira de identidade n. 05.189.600-9, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 754.035.477-00 e seu esposo, Sr. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade n. 91.700.420-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 475.545.507-30, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pelo Sr. EVARISTO MORAES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 519.769.277-49 e a Sra. JUCELENA MOTTA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 777.680.007-49, referente ao imóvel, descrito como lote de terreno designado pelo nº 18 (dezoito), com área de 465,00m² (quatrocentos e sessenta e cinco), situado no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, obedecendo as seguintes medidas e confrontações: 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente confrontando com a Rua Gilcelio Machado; 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) na linha de fundos, que confronta com quem de direito; 30,00m (trinta metros) pelo lado direito confrontando com a Rua E, e 30,00m (trinta metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 19 (dezenove). No referido lote encontra-se edificada uma casa residencial unifamiliar com área construída de 203,59m² (duzentos e três metros quadrado e cinquenta e nove décimos quadrados), composta por 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte com closet, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha com dispensa, 01 (uma) lavanderia, 01 (um) local para construção de uma futura churrasqueira, situado no 2º Distrito da Comarca de Saquarema/RJ, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

ESTADO - SANTA CATARINA**COMARCA - JOINVILLE/SC****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - DESMEMBRAMENTO Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 327.515, 03/12/2019. Matrícula: 162.279, de 07/11/2017. Imóvel: Terreno urbano, localizado na Rua Dona Francisca. Área da matrícula: 76.775,85 m². Áreas desmembradas: 72.190,03 m²; e 4.585,82 m². Proprietária: VS&DR Participações Ltda. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 1197/2019/SAMA/UAP, expedida aos 12/07/2019, pela PMJ; 3. ART/CREA nº 6520030-9; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ITAPEVI/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO VITAPOLIS SPE LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INTERESSADA: EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO VITÁPOLIS SPE LTDA PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 26.634 - MATRÍCULAS Nº 5.785, DESTE OFÍCIO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de retificação de registro acima identificado, nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei Federal 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 10.931/2004, vem notificar CELINA ADÉLIA CHEMIN ALBERT, tendo como último endereço registrado na Avenida Miruna, nº 1.620, Indianópolis, São Paulo-SP, CEP: 04014-02; na qualidade de proprietária do imóvel confrontante matriculado sob nº 18.263, do RI de Cotia-SP; MARIA ISABEL HAYDN, tendo como último endereço registrado na Rua Rio de Janeiro, nº 102, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP: 18190-000; PEDRO AUGUSTO HAYDN, tendo como último endereço registrado em na Rua Palacete das Águias, nº 600, Vila Mascote, CEP: 04635-220; na qualidade de sucessores de Dulce Maria Pessoa Haydn; MARIA ALICE ANTUNES PESSOA, tendo como último endereço registrado na Rua Minas Gerais, nº 222, Residencial Alvorada, Araçoiaba da Serra, CEP: 18190-000 e ARMANDO GERMAN MIHONOVICH, tendo como último endereço registrado na Rua Minas Gerais, nº 222, Residencial Alvorada, Araçoiaba da Serra, CEP: 18190-000 em qualidade de sucessores de Alice Antunes Pessoa proprietários sucessores do imóvel matriculado sob nº 18.263, do RI de Cotia-SP, confrontante do imóvel retificando para, querendo, se manifestar, dentro do prazo de 15 dias, contados da primeira publicação deste Edital, a respeito da retificação pretendida. Maiores informações ou manifestação deverão ser apresentadas nesta Serventia, no horário de expediente das 09:00 as 16:00 horas, situada na Praça José Baptista da Silveira, nº 23/27, Nova Itapevi, Itapevi-SP. Alerta: A ausência de manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento dos notificados e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte (27/04/2020) _____ Shirlei Rosana Gama- Escrevente Autorizada.

